



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial na Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano em virtude do falecimento da **Srª. MARIA FERNANDES DA SILVA**, mãe da funcionária **FRANCISCA HENRIQUE DA SILVA**.

Art. 2º. Fica decretado, ainda, a suspensão da Sessão Ordinária que ocorreria nesta data (22/08/2023) e, que, o expediente interno da Câmara Municipal funcionará normalmente nos dias de luto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente

Rua 1º de Maio S/Nº, Centro – João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000